

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/16

Os Vereadores que abaixo subscrevem, com assento nesta Casa de Leis, nos termos do Artigo 124 do Regimento Interno, propõem a seguinte Emenda:

PROJETO DE LEI Nº. 032/16

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Esperidião para o exercício 2017.

MODIFICA-SE o Inciso III do Artigo 4º do Projeto de Lei nº. 032/16, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º – (...)

III – Abrir créditos suplementares, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos de um grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação para outro, através de decreto do Poder Executivo Municipal, até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento da despesa (art. 7º e 43, Lei 4.320/1964).

Plenário das Deliberações José Serafim Borges
Porto Esperidião – MT, 05 de dezembro de 2016.

ALINE BARBOSA DE FREITAS
Vereadora

AUSTROGILSON B. P. DE MIRANDA
Vereador

DANIEL F. DE OLIVEIRA
Vereador

HENRIQUE ALBERTO MOURA
Vereador

JOSÉ TRAVA
Vereador

JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador

RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA
Vereador

SANDRO R. FERREIRA
Vereador

WALTER PEREIRA DA SILVA
Vereador